SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE ENTIDADES NACIONAIS – CDEN
BRASÍLIA - DF, 21 a 23 DE JUNHO DE 2017

INTERESSADO: CDEN/Confea

EMENTA: Participação de Representantes do CDEN no XVII SENABOM.

PROPOSTA - CDEN Nº 026/2017

O Colégio de Entidades Nacionais – CDEN, em conformidade com o disposto na Resolução nº 1.011, de 24 de agosto de 2005 e com a Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005 do Confea, reunido em Brasília - DF, no período de 21 a 23 de junho de 2017, propõe:

a) Situação Existente

Serão realizados o XVII Seminário Nacional de Bombeiros – SENABOM e a FIPIE – Feira Internacional de Prevenção de Incêndios e Emergências, nos dias 08, 09 e 10 de novembro de 2017 em João Pessoa, Paraíba.

b) Propositura

Que seja autorizada a participação no evento com custeio das diárias e passagens de 02 (dois) representantes do CDEN (ANEST e SOBES).

c) Justificativa

O Seminário Nacional de Bombeiros (SENABOM) é considerado o maior e mais conceituado evento de prevenção e combate a incêndio do País. Tem como objetivo apresentar novas tecnologias do mercado, promover o intercâmbio comercial entre empresas estrangeiras e brasileiras, proporcionar a troca de experiências das operações dos bombeiros em todo Brasil e, ainda, reunir profissionais da engenharia de segurança do trabalho ligados aos setores de prevenção, combate a incêndio, resgate e emergência.

d) Fundamentação Legal

Lei 5.194 / 66, Regimento do CDEN e Resolução 1009/2005.

e) Sugestão de Mecanismos

Encaminhar à CAIS para análise e manifestação, e posteriormente encaminhamento ao Plenário do CONFEA.

Brasília - DF, 23 de junho de 2017.

Eng. Agr. Angelo Petto Neto - Presidente da CONFAEAB
Coordenador do CDEN